

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025****HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do Processo Administrativo nº 5366/2025; INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba; Empresa contratada: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA: CNPJ nº 15.191.380/0001-66; Valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 23 de maio de 2025.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO

A CIDADE PASSA POR AQUI



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviços: Processo Administrativo nº 5366/2025; INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/BA. Empresa contratada: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.191.380/0001-66; Valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Contrato nº 010/2025, Data da assinatura: 23/05/2025; Vigência: 26/05/2025 a 25/01/2026. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria E Consultoria Técnica ou Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 27 de maio de 2025.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO

A CIDADE PASSA POR AQUI



PORTARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 341/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Legislativo n.º 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EUDSON CERQUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º 002/2023.



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

UILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO - BAHIA



PORTARIA Nº 563/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 563/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2298, para acompanhar e fiscalizar a Prestação de Serviços firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Art. 2º - Dé-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP: 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

[Contratos](#)

Contrato nº 010/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO**Unidade executora:** 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 5366/2025**Categoria do processo:** Serviços de Engenharia**Data de divulgação no PNCP:** 04/06/2025 **Data de assinatura:** 23/05/2025 **Vigência:** de 23/05/2025 a 22/01/2026**Id contrato PNCP:** 13612270000103-2-000010/2025 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria**Id contratação PNCP:** [13612270000103-1-000020/2025](#)**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 40.000,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.191.380/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO

04/06/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Usuário: JUSAIR

- Alterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
 - Contábil
 - Dívida Passiva
 - Execução - Receita/Despesa
 - Alterações Orçamentárias
 - Área de Pessoal
 - Atos Jurídicos
- Contratos
- Convênios de Despesa
- Termos Parceria / Subvenções
- Edital de Licitação
- Dispensa/Inexigibilidade
- Licitações Homologadas
- Obras
- Adiantamentos/Subvenções
- Outros Informes
- Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Baixar Manuais / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

Página Inicial : Termos Mensais - Dispensa/Inexigibilidade

Unidade: Câmara Municipal de SIMÕES FILHO

Competência: 05 / 2025

Cadastro Localizar

Nº processo *
I005-2025

Tipo *
(Lei 14133/21) CD Inexigibilidade

Competência
05/2025

Fundamentação *
Art. 74, inciso III, a

Regime de Execução *
(Lei 14133/21) Empreitada por preço global

Data da Publicação
23/05/2025

Objeto *

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Valor *
40.000,00

CNPJ/CPF *
15191380000166

Tipo Pessoa *
Jurídica

Fornecedor/Executante *
PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Responsável *
91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR - Início de Gestão: 01/01/2025

Data Disp/Inex *
23/05/2025

Data da Ratificação
23/05/2025

Ratificação
91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR



TCM SIGA - Módulo Captura

Tribunal de Contas dos Municípios

Usuário: JUSAIR

Página Inicial : Informes Mensais - Contratos de Despesa

- Alterar Senha
- ▶ Cadastro
- ▶ Instrumentos de Planejamento
- ▶ Informes Mensais
 - ▶ Contábil
 - ▶ Dívida Passiva
 - ▶ Execução - Receita/Despesa
 - ▶ Alterações Orçamentárias
 - ▶ Área de Pessoal
 - ▶ Atos Jurídicos
- ▶ Contratos
 - ▶ Convênios de Despesa
 - ▶ Termos Parceria / Subvenções
 - ▶ Edital de Licitação
 - ▶ Dispensa/Inexigibilidade
 - ▶ Licitações Homologadas
- ▶ Obras
 - ▶ Adiantamentos/Subvenções
 - ▶ Outros Informes
 - ▶ Demonstrativo
- ▶ Tabelas
- ▶ Relatórios
- ▶ Baixar Manuais / Utilitários
- ▶ Administração
- ▶ Processo Eletrônico
- ▶ Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

Unidade: Camara Municipal de SIMÕES FILHO

Competência: 05 / 2025

Mês

Ano

Cadastro Localizar

Competência

05/2025

Contrato Adesão

☒ Não☐ Sim

Nº Contrato *

010-2025

Tipo de Contrato *

(Lei 14133/21) Prestação de serviços, inclusive os técnico-profis

CPF/CNPJ

15.191.380/0001-66

Tipo de Pessoa *

Jurídica

Nome

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Objeto *

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Tipo de Moeda *

Real

Valor *

40.000,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

I005-2025

☐ Declaro que não houve procedimento da licitação iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado para este contrato.

Data Assinatura *

26/05/2025

Dt. Início Execução *

26/05/2025

Dt. Término Contrato

25/01/2026

Custo da Mão-de-Obra

Arquivos

Data Publicação

27/05/2025

Imprensa Oficial

Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho

Exame Prévio Ass. Jurídica

☒ Sim☐ Não



Dados do Processo

Nº: 5366

Data: 23/04/2025 15:50:50

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ficha de Informações

EM BRANCO